

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº1822/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 010258/2013, oriundo do Hospital Universitário Betina Ferro de Sousa,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA MADALENA VIANA GUEDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, com especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de abril de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor